



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4064, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202509000666634:

**Art. 1º** Altera o artigo 1º, VI, do Decreto Judiciário nº 566/2025, para incluir, *ad referendum* do Órgão Especial, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a **Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO** na Comissão de Seleção e Treinamento, em substituição ao **Desembargador ALGOMIRO CARVALHO NETO**.

**Art. 2º** Altera o artigo 1º, VI, do Decreto Judiciário nº 564/2025, para incluir, *ad referendum* do Órgão Especial, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o **Desembargador ALGOMIRO CARVALHO NETO** na Comissão de Regimento e Organização Judiciária, em substituição à **Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 112887629025 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202509000666634 (Evento nº 3)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/09/2025 às 21:58

